



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 353 DE 03 DE MARÇO DE 2023.*

**DESIGNA NAIANA COSTA  
SARAIVA COMO FISCAL DO  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 856/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Naiana Costa Saraiva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56686-1, para atuar como fiscal do contrato do processo nº 00778/2023 referente ao Plano Operativo – Programa Consulta e Exames Especializados.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

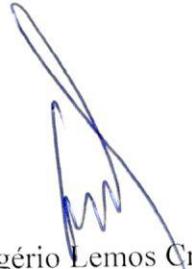
**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

ADR/